



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECLARAÇÃO DATA BASE DO ORÇAMENTO

Declaro para os devidos fins que a referência da base de cálculo do Orçamento de preços do serviço de Estrada do BIS, Trecho 1: km 1,30 ao km 1,90 / Trecho 2: km 2,30 ao km 2,45, Trecho 3: km 2,70 ao km 3,00 e Trecho 4: km 4,20 ao km 4,40, com extensão de 1,25 km, Região de Integração do Tapajós sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional, foi elaborado pela diretoria técnica da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba.

Por ser verdade, firmo o presente.


Eng.º João Neto
CREA-PA 25597 D
João Gonçalves de Oliveira Neto
Eng. Civil – CREA 1511306289